



ATO DA MESA N.º 06/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO AUXÍLIO-SAÚDE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, edita o seguinte Ato da Mesa:

Considerando que a Lei Municipal n.º 884/2017 de 25 de setembro de 2017, institui o Auxílio Saúde no âmbito do Poder Legislativo do Município de Fernão;

Considerando que o art. 5º da mencionada lei estabelece que a reposição inflacionária do Auxílio-Saúde seja realizada, anualmente, por Ato da Mesa, no mês de setembro, servindo como base o índice oficial previsto pelo INPC.

Considerando que o impacto financeiro da medida se classifica como despesa irrelevante, nos moldes do que determina o § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF) c/c art. 26, § 2º Lei Municipal n.º 1.071, de 26 de junho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE:

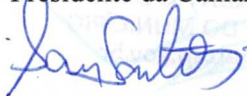
Art. 1º. Fica reajustado o valor do auxílio-saúde em 3,71%, devido mensalmente aos servidores públicos do Poder Legislativo, passando de R\$ 530,44 (quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos), para a importância de R\$ 550,11 (quinhentos e cinquenta reais e onze centavos), considerando o índice oficial do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2024.

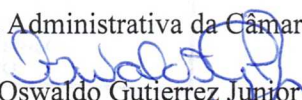
Josiel Candido Negrão "Alemão"
Presidente da Câmara


Samuel Alaminho dos Santos
1º Secretário


Diva de Oliveira
Vice-Presidente


Eber Rogério Assis "Bill"
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 23/09/2024
EDIÇÃO Nº 3463

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo